

An aerial photograph of a port facility. In the foreground, a large white and blue Grimaldi Lines ship is docked at a pier. The ship has "GRIMALDI LINES" and "GRAND AFRICA" written on its side. Behind the ship, there are several large orange gantry cranes. In the background, there is an industrial area with numerous white storage tanks and buildings. The sky is blue with some clouds. The bottom half of the image is overlaid with a green and yellow curved graphic.

# POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS



Complexo Industrial Portuário  
Governador Eraldo Gueiros

## 1. OBJETIVO

1.1 A presente Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração de Suape em 18/12/2019, tem como propósito estabelecer as regras e procedimentos relativos à matéria, de maneira transparente e de acordo com as normas legais, estatutárias e demais normas internas.

1.2 A Política de Distribuição de Dividendos de Suape buscar garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazo de Suape, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios.

## 2. DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

2.1 A Política de Distribuição de Dividendos da Empresa reflete as disposições constantes em seu Estatuto e é fundamentada na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 13.303/2016 e demais normas legais atinentes à matéria.

## 3. APLICAÇÃO

3.1 A Política deve ser observada pelo Conselho de Administração de Suape.

## 4. RESPONSABILIDADES

4.1 Compete à Assembleia Geral aprovar a distribuição de dividendos, conforme previsto no artigo 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.170/2019 (Estatuto de Suape).

4.2 Compete ao Conselho de Administração aprovar os dividendos e participações societárias, conforme previsto no artigo 25, inciso XIII, Decreto Estadual nº 47.170/2019 (Estatuto de Suape).

4.3 Compete ao Conselho Fiscal manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à distribuição de dividendos.

4.4 Toda e qualquer alteração desta Política deve ser realizada pela Assembleia Geral.

## 5. DETALHAMENTO

5.1 Não haverá distribuição de dividendos, salvo no caso de alterações na composição societária de Suape, oportunidade em que serão realizadas as adaptações pertinentes do Estatuto Social de Suape, bem como nesta Política.